



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 50
Disponibilização: 17/03/2025
Publicação: 18/03/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº71/2025**

Recepciona tempo de contribuição de servidora com cargo redistribuído para a SJPB.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos da Decisão PB-DSA nº [4943442](#), que versa sobre recepção de tempos de contribuição, de interesse da servidora abaixo indicada, constante nos autos do Processo Administrativo nº [0002914-34.2024.4.05.7400](#), relacionado, entre outros, ao de nº 0003834-63.2019.4.05.7600.

RESOLVE:

Art. 1º Recepcionar, como tempo de serviço público federal da servidora KATIANA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula PB1126, Técnica Judiciária (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, os tempos de contribuição no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, referente aos períodos de 01/03/2005 a 17/07/2016, totalizando, de acordo com aquela CTC, 4.157 dias, que corresponde a 11 anos, 04 meses e 22 dias (id. [4490703](#)) e no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, no período compreendido entre 18/07/2016 e 24/11/2019, totalizando, de acordo com aquela CTC, 1.225 dias, que corresponde a 3 anos, 4 meses e 10 dias (ids. [4922497](#) e [4921308](#)), para todos os fins de direito já reconhecidos à referida servidora, naqueles órgãos, conforme Certidões de Tempo de Contribuição nº 32/2016, expedida pelo Superior Tribunal de Justiça (id. [4490703](#)) e nº 3/2024, expedida pela Seção Judiciária do Ceará (ids. [4922497](#) e [4921308](#)), acompanhadas das respectivas Relações de Remunerações de Contribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 14/03/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4946122** e o código CRC **10173D9B**.

0002914-34.2024.4.05.7400/PB-SLP

4946122v7

Criado por [pholmes](#), versão 7 por [albertino.pierre](#) em 14/03/2025 16:12:43.